



MUNICÍPIO DE GUAÍRA  
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da  
Administração Geral, Infra Estr. e Obras  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
Guairá - Estado de São Paulo



[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br)

[financeiro@guaira.sp.gov.br](mailto:financeiro@guaira.sp.gov.br)

Guairá/SP, 01 de fevereiro/2023

Ofício nº 08/2023

Assunto: Aquisição de Computadores Desktop.

Ilmo. Sr.

Antônio Manoel da Silva Junior

Prefeito - Município de Guairá/SP

Deferido  
01/02/23

Encaminho este para, nos termos da legislação vigente, ser realizado a futura aquisição do seguinte serviço:

DESCRIPTIVO	
<u>Órgão Solicitante</u>	- Diretoria Compras
<u>Justificativa/ Finalidade</u>	Os equipamentos que serão adquiridos por este processo licitatório, são imprescindíveis para atender as demandas da Diretoria de Compras, bem como a melhoria de atendimento ao cidadão que necessita dos serviços ofertados pelo Departamento, bem como à otimização de processos governamentais voltados às boas práticas de gestão e governança;
<u>Objeto</u>	<b>O presente processo consiste na aquisição de computadores do tipo Desktop para atender as demandas da Diretoria de Finanças, no âmbito da administração municipal da Prefeitura de Guairá-SP, em conformidade com as especificações, unidades e quantidades, constantes no Termo de Referência em anexo.</b>
<u>Validade do Contrato</u>	O prazo de vigência contratual será de 12 meses, contados a partir da data da assinatura do contrato.
<u>Local de Entrega</u>	O objeto licitado, deverá ser entregue, no prazo máximo de até 15 (quinze) dias (contados após a assinatura do contrato e entrega de nota de empenho) na no Paço Municipal de Guairá-SP (Avenida Gabriel Garcia Leal,676, CEP 14790-000. <b>Todas as despesas decorrentes do transporte do objeto correrão por conta do vencedor da licitação.</b>
<u>Dotação Orçamentária</u>	04.123.0005.1002.000 Ficha 71
<u>Indicação do Gestor Contratual</u>	Cleber Sander Ferreira – Diretor de Finanças

Certo de contar com sua habitual compreensão, coloco-me à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
Cleber Sander Ferreira  
Diretora de Finanças



MUNICÍPIO DE GUAÍRA  
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da  
Administração Geral, Infra Estr. e Obras  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
Guairá - Estado de São Paulo  
[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br) [financeiro@guaira.sp.gov.br](mailto:financeiro@guaira.sp.gov.br)



## TERMO DE REFERÊNCIA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.
01	<p><b>COMPUTADOR 1</b></p> <p><b>COMPUTADOR DESKTOP COMPATÍVEL COM I3 / 8GB RAM / SSD 500 GB</b></p> <p><b>PROCESSADOR:</b></p> <p>Possuir no mínimo 4 (quatro) núcleos físicos de processamento e 8 (oito) Threads;</p> <p>Frequência base de operação de no mínimo 3.3 GHz de Frequência Turbo de no mínimo 4.3 GHz;</p> <p>Possuir Memória Cache total de no mínimo 06MB;</p> <p>Possuir as instruções e tecnologias SSE4.1, SSE4.2, AVX2, AES, VT-x e VT-d;</p> <p><b>CONTROLADORA DE VÍDEO INTEGRADA:</b></p> <p>Possuir processador gráfico integrado;</p> <p>O processador gráfico integrado e uma das saídas de vídeo devem suportar a resolução de 4096x2304@60Hz ou superior;</p> <p>Possuir suporte a DirectX 12 e OpenGL 4.5 ou versões superiores;</p> <p>Possuir no mínimo 01 (uma) porta de vídeo analógica Nativa VGA (D-Sub) e 02 (duas) portas de vídeo digital, do tipo HDMI 2.0 ou DisplayPort 1.4 ou de versões superiores. Não serão aceitos adaptadores ou cabos adaptadores para as portas de vídeo, devendo todas as portas serem nativas do microcomputador;</p> <p><b>MEMÓRIA PRINCIPAL (RAM):</b></p> <p>Possuir no mínimo 08 (oito) GB de memória RAM DDR4 ou de tecnologia mais recente com velocidade mínima de 3200 MHz;</p> <p>Possuir suporte a tecnologia Dual Channel e capacidade de expansão a até 64GB de memória RAM ou superior;</p>	04



**MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
**Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da**  
**Administração Geral, Infra Estr. e Obras**  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
Guairá - Estado de São Paulo



[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br)

[financeiro@guaira.sp.gov.br](mailto:financeiro@guaira.sp.gov.br)

<p><b>BIOS:</b></p> <p>BIOS do próprio fabricante do equipamento ou que tenha direitos de copyright sobre esse BIOS, comprovado através de declaração do fabricante com o modelo do equipamento ofertado;</p> <p>Possuir compatibilidade com o padrão UEFI, comprovada através do site <a href="http://www.uefi.org/members">http://www.uefi.org/members</a>;</p> <p>Possuir os recursos de Senha de Administrador, Senha de Disco Rígido, e Senha de Power-on (senha exigida ao ligar o computador, antes do boot do Sistema Operacional).</p> <p>A BIOS deve permitir a configuração do modo de funcionamento das portas USB quando dispositivos de armazenamento USB são conectados ao computador, deve possuir no mínimo as seguintes opções de modos de funcionamento, “Modo normal, que permita a leitura e escrita em dispositivos de armazenamento USB”, “Modo de somente leitura, que permite somente a leitura e bloqueia a escrita em dispositivos de armazenamento USB” e “Modo sem acesso, que bloqueia tanto leitura quanto a escrita em dispositivos de armazenamento USB”.</p> <p>A ativação de qualquer um dos modos não deve interferir ou desativar o uso de outros dispositivos USB que não sejam de armazenamento, como por exemplo mouse e teclado.</p> <p>Este recurso de configuração de portas USB é importante para termos uma camada adicional de segurança, no intuito de evitar retirada não autorizada de informações do computador e dos sistemas aos quais ele estará interligado;</p> <p><b>PLACA MÃE (MOTHERBOARD):</b></p> <p>A placa mãe deve ser da mesma marca do fabricante ou produzida em regime de OEM comprovado através de declaração emitida pelo fabricante com o modelo do equipamento ofertado;</p> <p>Possuir no mínimo 02 (dois) slots PCIe, no mínimo 1 (um) slot deverá atender as especificações PCIe 4.0 x16 ou versão superior;</p> <p>Possuir 01 (um) slots do tipo M.2 de forma que possibilite a instalação de 1 (um) SSD NVME M.2 PCIe 4.0 ou superior;</p> <p><b>PORTAS USB:</b></p> <p>Possuir no mínimo 06 (seis) portas USB Onbord, não sendo utilizado hubs, placas ou adaptadores, no mínimo 02 (duas) portas deverão ser no padrão USB 3.2 ou superior;</p>	
---	--



MUNICÍPIO DE GUAÍRA  
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da  
Administração Geral, Infra Estr. e Obras  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
Guairá - Estado de São Paulo



[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br)

[financeiro@guaira.sp.gov.br](mailto:financeiro@guaira.sp.gov.br)

<p>Deverá possuir no mínimo 2 (duas) portas USB 2.0 ou superior posicionadas na parte frontal do gabinete;</p> <p><b>ARMAZENAMENTO:</b></p> <p>Possuir 01 (um) SSD com capacidade mínima de 500 GB;</p> <p><b>CONTROLADOR DE REDE ETHERNET:</b></p> <p>Possuir controlador de rede Onboard, compatível com os padrões Fast Ethernet e Gigabit</p> <p>Ethernet e com reconhecimento automático de velocidade de rede;</p> <p>Deverá possuir conector ethernet do tipo RJ-45 fêmea.</p> <p><b>MULTIMÍDIA:</b></p> <p>Possuir controladora de áudio integrada High Definition ou similar:</p> <p>Possuir Alto falante interno integrado ao gabinete do computador;</p> <p>Possuir 01 conector de áudio de 3,5mm para ligação de Microfone ou Headphones, podendo ser do tipo Combo Jack, localizado na parte frontal do gabinete e 01 conector de áudio de 3,5mm do tipo Line-out na parte traseira;</p> <p><b>GABINETE:</b></p> <p>Possuir fonte de alimentação com tensão de entrada automática 110/220 VAC, com potência mínima de 300W e eficiência de no mínimo 85%;</p> <p><b>GARANTIA:</b></p> <p>Possuir Garantia de 12 (doze) meses com atendimento on-site prestada pelo fabricante ou por sua rede de assistência técnica autorizada;</p> <p><b>SISTEMA OPERACIONAL:</b></p> <p>Possuir licença do Windows 10 Pro 64bits, gravada na BIOS e original de fábrica, ou seja, deverá acompanhar o equipamento desde sua fabricação.</p> <p>O sistema operacional Microsoft Windows licenciado deverá estar pré-instalado, bem como, todos os drivers de adaptadores internos necessário para seu funcionamento;</p>	
---	--



MUNICÍPIO DE GUAÍRA  
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da  
Administração Geral, Infra Estr. e Obras

CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guairá - Estado de São Paulo

[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br)

[meioambiente@guaira.sp.gov.br](mailto:meioambiente@guaira.sp.gov.br)



Guairá/SP, 01 de fevereiro/2023

Ofício nº 12/2023

Assunto: Aquisição de Computadores Desktop.

Ilmo. Sr.

Antônio Manoel da Silva Junior

Prefeito - Município de Guairá/SP

Deferido  
01/02/23

Encaminho este para, nos termos da legislação vigente, ser realizado a futura aquisição do seguinte serviço:

DESCRIPTIVO	
<u>Órgão Solicitante</u>	- Diretoria Compras
<u>Justificativa/ Finalidade</u>	Os equipamentos que serão adquiridos por este processo licitatório, são imprescindíveis para atender as demandas da Diretoria de Compras, bem como a melhoria de atendimento ao cidadão que necessita dos serviços ofertados pelo Departamento, bem como à otimização de processos governamentais voltados às boas práticas de gestão e governança;
<u>Objeto</u>	<b>O presente processo consiste na aquisição de computadores do tipo Desktop para atender as demandas da Diretoria de Finanças, no âmbito da administração municipal da Prefeitura de Guairá-SP, em conformidade com as especificações, unidades e quantidades, constantes no Termo de Referência em anexo.</b>
<u>Validade do Contrato</u>	O prazo de vigência contratual será de 12 meses, contados a partir da data da assinatura do contrato.
<u>Local de Entrega</u>	O objeto licitado, deverá ser entregue, no prazo máximo de até 15 (quinze) dias (contados após a assinatura do contrato e entrega de nota de empenho) na no Paço Municipal de Guairá-SP (Avenida Gabriel Garcia Leal,676, CEP 14790-000). <b>Todas as despesas decorrentes do transporte do objeto correrão por conta do vencedor da licitação.</b>
<u>Dotação Orçamentária</u>	04.122.0004.1002.000 Ficha 57
<u>Indicação do Gestor Contratual</u>	Camila Lourenço de Oliveira – Diretora de Compras

Certo de contar com sua habitual compreensão, coloco-me à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Camila Lourenço de Oliveira  
Diretora de Compras



MUNICÍPIO DE GUAÍRA  
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da  
Administração Geral, Infra Estr. e Obras  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
Guairá - Estado de São Paulo

[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br)

[meioambiente@guaira.sp.gov.br](mailto:meioambiente@guaira.sp.gov.br)



## TERMO DE REFERÊNCIA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.
01	<p><b>COMPUTADOR 1</b></p> <p><b>COMPUTADOR DESKTOP COMPATÍVEL COM I3 / 8GB RAM / SSD 500 GB</b></p> <p><b>PROCESSADOR:</b></p> <p>Possuir no mínimo 4 (quatro) núcleos físicos de processamento e 8 (oito) Threads;</p> <p>Frequência base de operação de no mínimo 3.3 GHz de Frequência Turbo de no mínimo 4.3 GHz;</p> <p>Possuir Memória Cache total de no mínimo 06MB;</p> <p>Possuir as instruções e tecnologias SSE4.1, SSE4.2, AVX2, AES, VT-x e VT-d;</p> <p><b>CONTROLADORA DE VÍDEO INTEGRADA:</b></p> <p>Possuir processador gráfico integrado;</p> <p>O processador gráfico integrado e uma das saídas de vídeo devem suportar a resolução de 4096x2304@60Hz ou superior;</p> <p>Possuir suporte a DirectX 12 e OpenGL 4.5 ou versões superiores;</p> <p>Possuir no mínimo 01 (uma) porta de vídeo analógica Nativa VGA (D-Sub) e 02 (duas) portas de vídeo digital, do tipo HDMI 2.0 ou DisplayPort 1.4 ou de versões superiores. Não serão aceitos adaptadores ou cabos adaptadores para as portas de vídeo, devendo todas as portas serem nativas do microcomputador;</p> <p><b>MEMÓRIA PRINCIPAL (RAM):</b></p> <p>Possuir no mínimo 08 (oito) GB de memória RAM DDR4 ou de tecnologia mais recente com velocidade mínima de 3200 MHz;</p> <p>Possuir suporte a tecnologia Dual Channel e capacidade de expansão a até 64GB de memória RAM ou superior;</p>	04



**BIOS:**

BIOS do próprio fabricante do equipamento ou que tenha direitos de copyright sobre esse BIOS, comprovado através de declaração do fabricante com o modelo do equipamento ofertado;

Possuir compatibilidade com o padrão UEFI, comprovada através do site <http://www.uefi.org/members>;

Possuir os recursos de Senha de Administrador, Senha de Disco Rígido, e Senha de Power-on (senha exigida ao ligar o computador, antes do boot do Sistema Operacional).

A BIOS deve permitir a configuração do modo de funcionamento das portas USB quando dispositivos de armazenamento USB são conectados ao computador, deve possuir no mínimo as seguintes opções de modos de funcionamento, "Modo normal, que permita a leitura e escrita em dispositivos de armazenamento USB", "Modo de somente leitura, que permite somente a leitura e bloqueia a escrita em dispositivos de armazenamento USB" e "Modo sem acesso, que bloqueia tanto leitura quanto a escrita em dispositivos de armazenamento USB".

A ativação de qualquer um dos modos não deve interferir ou desativar o uso de outros dispositivos USB que não sejam de armazenamento, como por exemplo mouse e teclado.

Este recurso de configuração de portas USB é importante para termos uma camada adicional de segurança, no intuito de evitar retirada não autorizada de informações do computador e dos sistemas aos quais ele estará interligado;

**PLACA MÃE (MOTHERBOARD):**

A placa mãe deve ser da mesma marca do fabricante ou produzida em regime de OEM comprovado através de declaração emitida pelo fabricante com o modelo do equipamento ofertado;

Possuir no mínimo 02 (dois) slots PCIe, no mínimo 1 (um) slot deverá atender as especificações PCIe 4.0 x16 ou versão superior;

Possuir 01 (um) slots do tipo M.2 de forma que possibilite a instalação de 1 (um) SSD NVME M.2 PCIe 4.0 ou superior;

**PORTAS USB:**

Possuir no mínimo 06 (seis) portas USB Onbord, não sendo utilizado hubs, placas ou adaptadores, no mínimo 02 (duas) portas deverão ser no padrão USB 3.2 ou superior;



MUNICÍPIO DE GUAÍRA  
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da  
Administração Geral, Infra Estr. e Obras  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
Guaiára - Estado de São Paulo

[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br)

[meioambiente@guaira.sp.gov.br](mailto:meioambiente@guaira.sp.gov.br)



<p>Deverá possuir no mínimo 2 (duas) portas USB 2.0 ou superior posicionadas na parte frontal do gabinete;</p> <p><b>ARMAZENAMENTO:</b></p> <p>Possuir 01 (um) SSD com capacidade mínima de 500 GB;</p> <p><b>CONTROLADOR DE REDE ETHERNET:</b></p> <p>Possuir controlador de rede Onboard, compatível com os padrões Fast Ethernet e Gigabit</p> <p>Ethernet e com reconhecimento automático de velocidade de rede;</p> <p>Deverá possuir conector ethernet do tipo RJ-45 fêmea.</p> <p><b>MULTIMÍDIA:</b></p> <p>Possuir controladora de áudio integrada High Definition ou similar:</p> <p>Possuir Alto falante interno integrado ao gabinete do computador;</p> <p>Possuir 01 conector de áudio de 3,5mm para ligação de Microfone ou Headphones, podendo ser do tipo Combo Jack, localizado na parte frontal do gabinete e 01 conector de áudio de 3,5mm do tipo Line-out na parte traseira;</p> <p><b>GABINETE:</b></p> <p>Possuir fonte de alimentação com tensão de entrada automática 110/220 VAC, com potência mínima de 300W e eficiência de no mínimo 85%;</p> <p><b>GARANTIA:</b></p> <p>Possuir Garantia de 12 (doze) meses com atendimento on-site prestada pelo fabricante ou por sua rede de assistência técnica autorizada;</p> <p><b>SISTEMA OPERACIONAL:</b></p> <p>Possuir licença do Windows 10 Pro 64bits, gravada na BIOS e original de fábrica, ou seja, deverá acompanhar o equipamento desde sua fabricação.</p> <p>O sistema operacional Microsoft Windows licenciado deverá estar pré-instalado, bem como, todos os drivers de adaptadores internos necessário para seu funcionamento;</p>	
---	--